



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO nº 002 \ 2019  
Ver. Furini – Bancada do MDB

Exmo. Senhor Presidente:

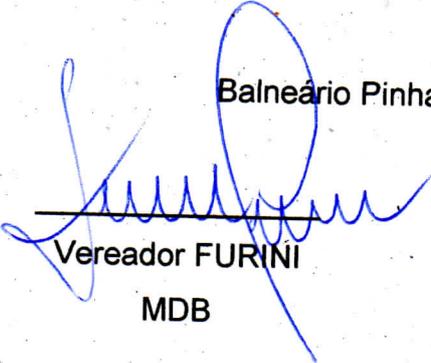
O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente a contratação de vigilantes para o quadro de funcionários do Poder Público Municipal.

Justificativa:

A presente indicação se justifica por ser a contratação de urgência para escolas, prédios públicos e outros locais que necessitem de segurança via Administração Pública, tendo em vista a defasagem existente no quadro de vigilantes e o quanto a mão de obra é importante resguardando o patrimônio público bem como a segurança e o bem-estar do funcionalismo municipal.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 10 de janeiro de 2019.

  
Vereador FURINI  
MDB

Recebido em  
15/01/19

Amanda F. Redde

**FURINI**  
VEREADOR